

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, de um lado a Escola de Futebol Oficial do América – Unidade PARA DE MINAS, de outro lado, designado simplesmente CONTRATANTE, especificado no anverso deste contrato, tem entre si justo e contratado o que se segue.

- O objeto deste contrato é a aquisição, pelo contratante, da prestação de serviços de orientação à prática de atividades físicas e esportivas.
- 2. As atividades esportivas serão desenvolvidas no interior do CLUBE AABB, situado à Rua PRESIDENTE VARGAS, nº 2650, VILA FERREIRA, PARA DE MINAS, MG, nos horários contratados, os quais estão suscetíveis a alterações, sendo os novos horários de reposição dependentes de permissão e disponibilidade da escola de futebol.
- No caso da falta de professores, ou problemas com as instalações, a Escola de Esportes compromete-se a repor a aula perdida, ou período de atraso.
- O contratante, pai ou responsável, declara e assume responsabilidade de que o aluno está apto para a prática de atividades físicas, ficando a Escola de Futebol isenta de qualquer responsabilidade neste sentido.
- O não comparecimento do aluno às aulas não isenta do pagamento, tendo em vista à disponibilidade dos serviços colocados a disposição do aluno.
- 6. Em caso de intenção de rescisão / cancelamento do contrato este somente será efetivada após comunicação formal à Escola de Futebol, sendo o valor da mensalidade devido até a concretização desta, têndo o aluno frequentado as aulas ou não.
- A falta de pagamentos por período igual, ou superior a 30 dias implicará no impedimento, ao aluno, de realização das aulas, até regularização da dívida.
- O pagamento deverá ser realizado até o dia 10 de cada mês, em caso de atraso será cobrada multa de 2%, e 0,33% de juros de mora por dia.
- As cláusulas acima apresentados não darão o direito a pedido de férias, exceção feita em caso de recomendação médica por escrito, entregue antes de 04 faltas consecutivas.
- 10. No caso de impossibilidade de aula, ou problemas com as instalações, a Escola de Futebol comprometese a repor imediatamente a aula perdida, ou período em questão, garantindo o número médio de aulas no mês.
- 11. O aluno ou contratante concede gratuitamente a Escola de Futebol o direito de suas imagens para divulgação da Escola de Esportes em fotos, folders, folhetos e propagandas de distribuição gratuita.
- 12. Um informativo sobre a modalidade contratada da Escola de Futebol lhe será entregue no ato da matrícula com as informações técnicas e operacionais do curso.
- 13. Neste caso o contratante declara ter lido o concordado expressamente com os termos do presente contrato, firmando o mesmo em duas vias e ficando com uma cópia.

Pará de Minas, 26 de janeiro de 2023

Ana Paulo de Melo Dilvo Ribeiro



227

CADASTRO DE MATRÍCULA

2023

Data: 24/02/2023

在社会中,我们就是一		DADOS COBRANCA	ANCA
DADOS PESSOAIS			
Aluno: VICTOR GABRIEL MELO RIBEIRO	Valor Mensalida	lensalidade: R\$90,00	
Sexo: (X) Masc. () Fem. Dt. Nascimento: 03/11/2013	Responsável: A	NA PAULA DE M	Responsável: ANA PAULA DE MELO SILVA RIBEIRO
Nome Pai:	CPF: 102.949.3	CPF: 102.949.386-30 Parentesco: MÃE	co: MÃE
Nome Mãe: ANA PAULA DE MELO SILVA RIBEIRO			
Endereço: AVENIDA PADRE JOSE VIEGAS, 133			
Bairro: SANTA EDWIGES Cidade: PARÁ DE MINAS			
Telefone: (37) 9.98406-4659 / (37) 9.9969-5209			
E-Mail:			
Modalidade Esportiva:	()2 ^a	(X) 3a () 4a (X) 5a	108 treinos: 4a (X) 5a ()6a
• Futsal () • Futebol ()		(🖔 18:00	(🖔 18:00 (��)19:00
O jogador já participava de outros treinamentos?			

Possui Irmã (o) fazendo curso esportivo? () sim () não

Possui Alergia a algum medicamento? () sim () não

Qual medicamento?

Nome Irmã(o):

Declaração de Situações e/ou Cuidados Especiais: